Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 948 , DE 2022
(Proponente: Vereador Mazutti/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 21/07/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - ACESC, solicitando a implantação de um Cemitério e uma Capela Mortuária na comunidade Nova União, no Reassentamento São Francisco.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de julho de 2022.

Mazutti
Vereador/PSC

Justificação.

Tendo em vista a existência de duas associações nesta comunidade Nova União, com grande quantidade de pessoas, há uma necessidade considerável de ter um Cemitério, bem como uma Capela mortuária para que cada associação, cada família, cada membro, possa ter uma estrutura específica e adequada pala velar e sepultar seus entes queridos.

Atualmente, quando falece algum membro da comunidade, são velados em outras capelas e sepultados em outros cemitérios. Também o deslocamento gera transtorno. Já que a comunidade, através das associações que estão dispostas a doar o terreno, torna possível e viável que possam ter sua própria capela e seu próprio cemitério.

Pelos motivos expostos espero, com o intuito de atender esta demanda, contar com a especial atenção do Poder Executivo, pois irá trazer muitos benefícios para esta população do interior.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA